



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.610, DE 16 DE MAIO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 952
Data: 16/05/23

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA, POR FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a ocorrência do falecimento da servidora pública, senhora **Maria Aparecida Rosa – RE 12.289**, ocorrido em 03 de maio de 2.023 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail nesta data, ou seja, 16/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, em virtude do falecimento da servidora pública **MARIA APARECIDA ROSA – RE nº 12.289**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.286.048, ocorrido em 03 de maio de 2.023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2.023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo